

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537

**AVISO DE ABERTURA**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2021/2022**

**Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado -  
Técnico de Informática**

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
3. **Termo do contrato:** 31 de agosto de 2022.
4. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Azambuja com sede na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. **Caracterização dos postos de trabalho:**

Nº do horário	Nº de horas	Funções	Habilitação exigida
41	35	Técnico de Informática	Formação em Informática de nível superior ou Formação profissional correspondente, pelo menos, ao nível de qualificação IV

6. **Funções a desempenhar:** Prestar apoio informático nas escolas do Agrupamento e Implementação da medida do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar) "Ao alcance de um clique!",

destinada a alunos do do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, pessoal docente e não docente e famílias.

## **7. Requisitos de admissão**

- a) Ser detentor da habilitação exigida no n.º 5;
- b) Ter conhecimentos de informática (software e hardware);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

## **8. Formalização das candidaturas**

**8.1.** As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.

**8.2.** O portefólio deve ser enviado para o endereço de email [fernandacostasilva@aeazb.pt](mailto:fernandacostasilva@aeazb.pt), até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar “Candidatura a técnico de informática”. Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) comprovativos das habilitações;
- b) comprovativos da experiência profissional;
- c) outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.

**8.3.** O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

## **9. Critérios de seleção**

**9.1.** São critérios objetivos de seleção:

- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

**9.2.** O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser comprovado documentalmente.

**9.3.** A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

## 10. Processo de seleção

10.1. Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <http://www.aeazb.pt> .

10.2. De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	10%
2. Experiência profissional em contexto educativo/formativo. <ul style="list-style-type: none"><li>· <math>\geq 1895</math> dias (<math>\geq 5</math> anos) - 20 valores</li><li>· <math>\geq 1095</math> e <math>&lt; 1895</math> dias (entre 3 e 5 anos) - 16 valores</li><li>· <math>\geq 365</math> e <math>&lt; 1095</math> dias (entre 1 e 3 anos) - 12 valores</li><li>· <math>&lt; 365</math> dias (inferior a 1 ano) - 8 valores</li><li>· 0 dias - 0 valores</li></ul>	10%
3. Número de horas de formação complementar relacionada com o desempenho das funções a que se candidata. <ul style="list-style-type: none"><li>– <math>&gt; 150</math> horas e <math>\leq 200</math> horas - 20 valores</li><li>– <math>&gt; 100</math> horas e <math>\leq 150</math> horas - 16 valores</li><li>– <math>&gt; 50</math> horas e <math>\leq 100</math> horas - 12 valores</li><li>– <math>&lt; 50</math> horas - 8 valores</li><li>– 0 horas - 0 valores</li></ul>	10%

10.3. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora e Liliana Cristina Pimentel Leal, representante do grupo 550-Informática;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora.

10.5. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Qualidade da experiência profissional em contexto educativo/formativo	10%
2. Conhecimentos de <i>hardware</i> e <i>software</i> para o desempenho das funções a que se candidata.	15%
3. Objetivos profissionais, disponibilidade para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade.	10%

10.6. O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- 10 ou mais anos - 20 valores;
- 6 a 9 anos - 15 valores
- 1 a 5 anos - 10 valores
- Menos de 1 ano - 5 valores

10.7. No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF - Classificação final

CP - Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE - Classificação obtida na entrevista

EP - Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.8. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.9. O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 21 de setembro de 2021

A Diretora,

Maria Madalena Miranda Tavares